



## **DECRETO Nº 1.826 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de uma área situada em Bacaxá, 2º Distrito de Saquarema, para implantação de unidade escolar.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que cabe ao Poder Público construir edifícios públicos para o fim de desenvolver atividades visando o bem-estar da coletividade;

### **DECRETA:**


Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea “m”, do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o imóvel assim identificado: “A quarta parte de uma data de terra, situada em Bacaxá, 2º Distrito de Saquarema-RJ, confrontando, na testada, que tem setenta braças, com terras de Joaquim Vieira da Cunha; fundos, que tem duzentas braças, com Manoel Rodrigues de Oliveira; por um lado com Joaquim Ferreira; e por outro lado com quem de direito, devidamente transcrita no Cartório do RGI de Saquarema, na matrícula nº 2.023, de 22.07.1968, conforme livro 3-C, fls.36, em nome de Odette Costa.

Art. 2º A área referida no art. 1º será destinada a implantação de unidade escolar.

Art. 3º A desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 02 de outubro de 2018.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita